

Processo nº: 008/2025

Demandante: Secretária Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – TO.

Objeto da Solicitação: Contratação de profissional de Saúde Enfermeiro, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Justifica – O caso revela efetiva situação de urgência, uma vez que, a população do Município não pode prescindir dos serviços de saúde, sob pena de restringir direitos fundamentais dos munícipes, o que implicaria em grave afronta ao interesse coletivo. Portanto, a contratação direta, por dispensa, encontra respaldo no artigo 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Os preços a serem praticados pela aquisição do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratada, encontra-se apta a fornecer o objeto, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para Aquisição de Contratação, sendo: Contratação de profissional de Saúde Enfermeiro, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)

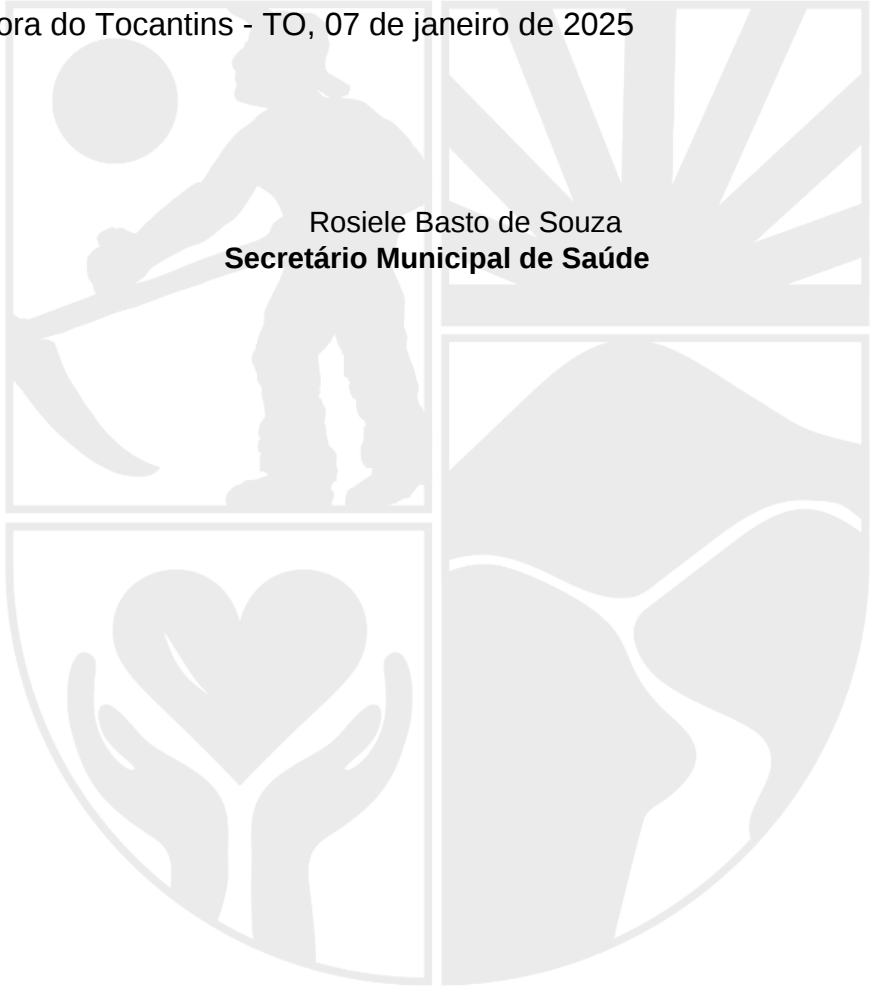


Assim sendo, autorizo a contratação da empresa:

Justina Pereira de Souza, inscrita no CPF sob o nº 935.223.981-49, com sede na Praça da Matriz nº89 Centro, Aurora do Tocantins - TO CEP: 77325-000 Telefone: (63) 99289-1799, o valor do vindouro contrato, a saber, R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), o qual será pago ao CONTRATADO pela prestação de serviços, de acordo com o preço proposto.

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 07 de janeiro de 2025



Rosiele Basto de Souza
Secretário Municipal de Saúde

